



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Instituto Estadual do Ambiente
Presidência

ATA DE REUNIÃO

63.01.01.01

ATA da 806ª Reunião Ordinária de Licenciamento Ambiental do Condir do dia 08/01/2026

Aos oito dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis, às dez horas e trinta minutos, em sua sede na Avenida Venezuela, cento e dez, segundo andar, na sala de reuniões da presidência do Instituto Estadual do Ambiente (Inea), na cidade do Rio de Janeiro, realizou-se a octingentésima sexta Reunião Ordinária de Licenciamento Ambiental do Conselho Diretor do Inea (Condir), na forma instituída pelo Decreto Estadual nº 48.690 de quatorze de setembro de dois mil e vinte e três, republicado no Diário oficial de vinte e quatro de outubro de dois mil e vinte e três por incorreções. Estavam presentes os Senhores Conselheiros: Juliana Lucia Ávila, Diretora de Licenciamento Ambiental (DIRLAM), no exercício da Presidência do Conselho; Carlos Alberto Couto da Silva Junior, Gerente de Gestão e Resultados, representante da Diretoria da Vice-Presidência (VICEPRES); João Pedro Rabelo Paixão, Diretor das Superintendências Regionais (DIRSUP); Cleber Ferreira Graça Filho, Diretor de Diretoria de Biodiversidade, Áreas Protegidas e Ecossistemas (DIRBAPE); Máira Vieira Zani, Diretora Adjunta de Licenciamento Ambiental (DIRLAM); Rodrigo Regis Lopes de Souza, Diretor de Diretoria de Pós-Licença e Fiscalização Ambiental (DIRPOS); Vanessa Guerra Peixoto dos Santos, Gerente, representante da Diretoria de Recuperação Ambiental (DIRRAM); Edson Magalhães Araujo, Adjunto, representante da Diretoria de Segurança Hídrica e Qualidade Ambiental (DIRSEQ); e José Antônio Paulo Fonseca, Diretor Executivo e de Planejamento (DIREX). **I. Abertura:** Abrindo os trabalhos, a Diretora da Dirlam no exercício da Presidência do Conselho, na forma prevista no art. 10, §4º, do Decreto nº 48.690/2023, cumprimentou a todos e deu início à reunião. **1. SEI E-07/202924/2001 – Halliburton Produtos Ltda.. Requerimento:** Averbação da Licença de Operação (LO IN042443) a ser transformado em Renovação da LO para realizar as atividades de reparo, manutenção e pintura industrial de equipamentos e peças em geral; armazenamento temporário de resíduos perigosos e não perigosos; manutenção de ferramentas mecânicas e eletrônicas; armazenamento de produtos químicos perigosos e não perigosos, bem como materiais e equipamentos não contaminados; laboratório de ensaios químicos e físico-químicos, e tratamento de efluentes gerados em unidade industrial com área total de 94.612,00 m², situada às coordenadas geográficas -22.397305°-41.810915° Datum Sirgas 2000, no Município de Macaé. **Decisão:** Renovação da Licença de Operação aprovada conforme considerações da equipe técnica da Superintendência Regional de Macaé e das Ostras (SUPMA) e Parecer Técnico INEA/SERVLMAPT/4.540/2025. **2. SEI E-07/502855/2010 – Petróleo Brasileiro S.A. Petrobras. Requerimento:** Renovação da Licença de Operação (LO FE009414) a ser transformado em Licença Ambiental de Operação e Recuperação para realizar as atividades de reparo, manutenção e pintura industrial de equipamentos e peças em geral; armazenamento temporário de resíduos perigosos e não perigosos; manutenção de ferramentas mecânicas e eletrônicas; armazenamento de produtos químicos perigosos e não perigosos, bem como materiais e equipamentos não contaminados; laboratório de ensaios químicos e físico-químicos, e tratamento de efluentes gerados em unidade industrial com área total de 94.612,00 m², situada às coordenadas geográficas -22.397305°-41.810915° Datum Sirgas 2000, no Município de Macaé. **Decisão:** Conforme considerações da equipe técnica da SUPMA e Parecer Técnico INEA/SERVLMAPT/1.222/2025, o Conselho Diretor deliberou por: (i) autorizar a emissão da Licença Ambiental de Operação e Recuperação; (ii) cancelar a LOR IN052946, emitida em 17/10/2022 no âmbito do processo E-07/200155/2000, após a emissão da nova LOR; e (iii) indeferir o requerimento de renovação da Licença de Operação (LO IN049154), no âmbito do processo SEI-070010/000020/2024. **3. SEI E-07/201177/2003 – Jolimode Roupas S.A.. Requerimento:** Renovação da Licença de Operação (LO FE003557) para confecção e beneficiamento de tecidos e malhas, com capacidade máxima de produção

de: 295,464 toneladas/ano de tecido; 17,244 toneladas/ano de renda e 13.237.882,00 metros/ano de elástico, no Município de Queimados. **Decisão:** Renovação aprovada conforme considerações da Gerente de Licenciamento de Indústrias (GERLIN) e Parecer Técnico INEA/SERVPEGPT/5.397/2025. **4. SEI E-07/200356/1997 – Laboratórios B. Braun S.A.. Requerimento:** Renovação da Licença de Operação (LO IN020824) para fabricação de soluções parenterais (capacidade máxima de produção de 85.000.000 unidades/ano); dispositivos médicos termoplásticos (capacidade máxima de produção de 85.000.000 unidades/ano); bem como a montagem de equipamentos de uso médico-hospitalar (capacidade máxima de produção de 14.000 unidades/ano), no Município de São Gonçalo. **Decisão:** Renovação aprovada conforme considerações da Gerente da GERLIN e Parecer Técnico INEA/SERVPEGPT/5.562/2025. **5. SEI E-07/202674/2008 – Condomínio Laranjeiras. Requerimento:** Renovação da Licença de Operação (LO IN001193) para Ponto de abastecimento com tanque de superfície de combustíveis líquidos, para o abastecimento de veículos terrestres e marítimos dos condôminos e da frota interna do Condomínio Laranjeiras, no Município de Paraty. **Decisão:** Processo retirado de pauta a pedido da Diretora da Dirlam no exercício da Presidência do Conselho, pois a servidora responsável pela apresentação não pôde participar da reunião. **6. SEI-070002/014981/2023 – Posto de Gasolina e Estacionamento Ogum Ltda.. Requerimento:** Licença de Instalação para posto de abastecimento náutico e terrestre de combustíveis líquidos, no Município do Rio de Janeiro. **Decisão:** Processo retirado de pauta a pedido da Diretora da Dirlam no exercício da Presidência do Conselho, pois a servidora responsável pela apresentação não pôde participar da reunião. **7. Requerimento:** Ratificar a decisão do Conselho Diretor, referente ao item 6 da Ata da 696ª Reunião Ordinária de Licenciamento Ambiental, do dia 20/09/2023, referente à ciência do Parecer nº 144/2023/INEA/GERDAM (Parecer nº 01/2023 – ACC), no âmbito do processo SEI-070002/013563/2023 e as devidas providências relacionadas aos processos listados a seguir: E-07/002.9682/17, E-07/201.567/06, E-07/202.319/04, E-07/202.911/04, E07/201929/05, E-07/200.351/07, PD-07/014.1457/19 e E-07/201.929/05. **Decisão:** Conforme considerações do Assessor Técnico da Dirlam, o Conselho Diretor ratificou a decisão de 20/09/2023 e determinou que sejam emitidos os Documentos de Averbção das licenças no âmbito dos processos E-07/002.9682/17, E-07/201.567/06, E-07/202.319/04, E-07/202.911/04, E07/201929/05, E-07/200.351/07, PD-07/014.1457/19 e E-07/201.929/05. **II. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, a Diretora da Dirlam no exercício da Presidência do Conselho agradeceu a participação de todos. Em seguida, lavrou a presente ata que vai assinada por ela e por todos os Conselheiros do Instituto Estadual do Ambiente presentes nesta data.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Regis Lopes de Souza, Diretor**, em 14/01/2026, às 09:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Couto da Silva Junior, Gerente**, em 14/01/2026, às 09:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edson Magalhães Araujo, Adjunto**, em 14/01/2026, às 09:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maíra Vieira Zani, Diretora Adjunta de Licenciamento Ambiental**, em 14/01/2026, às 09:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cleber Ferreira Graça Filho, Diretor**, em 14/01/2026, às 09:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jose Antônio Paulo Fonseca, Diretor**, em 14/01/2026, às 09:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **João Pedro Rabelo Paixão, Diretor**, em 14/01/2026, às 10:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Guerra Peixoto dos Santos, Gerente**, em 14/01/2026, às 10:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Lucia Avila, Presidente do CONDIR em exercício**, em 14/01/2026, às 15:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **122651875** e o código CRC **D0A15B12**.
